

51 suplementação salarial de técnicos e pesquisadores, além da compra de equipamentos,
52 ainda apostando e investindo no processo de inovação de empresas. O Conselheiro
53 **Olival Freire Junior** também comentou sobre a elevada intensidade e qualidade
54 históricas da pesquisa executada nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) do
55 País, lamentavelmente decaindo e declinando ao longo do tempo, com maior ênfase nos
56 últimos 5 anos, e aludiu à sua forma de implementação, em muitas regiões avançadas e
57 mais evoluídas, de modo dissociado da prática do ensino, constituindo-se uma atividade
58 e carreira típica e específica, assim não fazendo-se necessária a sua concentração no
59 âmbito das universidades, principalmente públicas, estas, entretanto, tendo passado a
60 incluí-las e aplicá-las como consequência do particular incremento de uma maior
61 musculatura acadêmica. O **relator** ainda reportou-se ao recente contingenciamento
62 financeiro adotado pelo Governo federal em relação às IFES, atualmente já revogado,
63 para ressaltar a sua desnecessária efetivação, ao menos na elevada dimensão e nos
64 moldes e condições impostas, ensejadoras de muito tensionamento, então parcialmente
65 atribuindo tal deliberação à forma de concepção governamental acerca da Educação,
66 com a sua equivocada associação a tumulto e balbúrdia, conforme declaração do
67 Ministro da Educação (MEC), e, por fim, destacou o delicado e complexo cenário para
68 o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia no Brasil pela dupla razão da aplicação de
69 sucessivas restrições e contenções orçamentárias e da já comentada mentalidade e
70 idealização acerca daquela tão relevante atividade. O Conselheiro **Paulo Alberto**
71 **Gomes** indagou a respeito da intenção da Administração Central da UFBA de utilização
72 e gasto de toda a verba já descontingenciada e da suficiência do seu valor para efeito de
73 resolução dos atuais problemas até o final do ano corrente e o Conselheiro **Olival**
74 **Freire Junior** informou sobre a efetiva mudança positiva de cenário a partir do referido
75 desbloqueio, todavia não bastando ou correspondendo ao montante necessário à
76 implementação e conclusão do projetado programa institucional. A **Presidente**
77 perguntou acerca da existência de recursos e disponibilidade financeira do CNPq para
78 realização dos pagamentos até o mês novembro/19 e o relator os condicionou à efetiva
79 concretização da correspondente dotação orçamentária viabilizadora do pagamento das
80 respectivas bolsas. **Item 02: Programa "Future-se". Expositor convidado:**
81 **Representante da APUB.** Na ausência do citado expositor, procedeu a Presidente a
82 uma breve leitura e apresentação do documento referente ao aludido programa, já
83 distribuído aos Conselheiros, com destaque para os seguintes tópicos nele contidos e por
84 ela realçados: garantia da sustentação financeira por meio de fomento de recursos
85 próprios; empreendedorismo; ataque à autonomia universitária, de certa forma
86 arrefecida através de menção ali efetuada ao teor do Art. 207 da Constituição Federal
87 atinente ao assunto; racionalização das despesas com remuneração de pessoal;
88 simplificações e modernização administrativa; comunicação ampla e aberta. Em
89 seguida, a **Presidente** sublinhou as mudanças produzidas no mencionado texto em
90 relação à equivalente minuta precedente, respectivamente, relacionadas com os
91 contratos de desempenho entre a contratante (IFES) e a União com base em indicadores
92 de resultados para definição de merecimento de benefícios e com a inclusão das
93 Fundações de Apoio, além de salientar a nova concepção ali exposta e particularmente
94 consubstanciada nos seguintes temas: pesquisa; desenvolvimento tecnológico e
95 internacionalização; fundo patrimonial do "Future-se" e fundo do conhecimento. Por
96 fim, a **Presidente** salientou, como dúvida ou questionamento significativo do projeto, o
97 aspecto relativo aos aludidos contratos para avaliação, esta situando-se principalmente
98 dependente dos indicadores de desempenho. O Conselheiro **Olival Freire Junior**
99 procedeu a uma indagação, com base em registro anteriormente efetuado, sobre a
100 possibilidade da perda de direito das universidades em relação aos respectivos bens

101 patrimoniais imóveis e de alienação, devidamente respondida e explicada pelo
102 Conselheiro **João Glicério Filho**, sendo complementado pelo Conselheiro **Olival**
103 **Freire Junior** através da pessoal opinião e entendimento, no tocante ao citado tema, da
104 provável limitação de atuação ministerial à definição e listagem dos mencionados bens,
105 cabendo as demais iniciativas operacionais às IFES, adicionalmente justificando a sua
106 colocação e questionamento através do interesse imobiliário gerado pelo assunto, de
107 efetivo merecimento de investigação e acompanhamento. O Conselheiro **João Glicério**
108 **Filho** perguntou acerca do mecanismo a ser adotado no processo de avaliação e
109 deliberação acerca da redução de pessoal e a **Presidente** opinou e associou a sua
110 execução à prevista modernização institucional, abrangente de nova metodologia e
111 procedimentos, decorrente do Programa a ser implantado. A Conselheira **Yeimi López**
112 noticiou a posição tomada pelo Instituto de Saúde Coletiva, que, em reunião de
113 Congregação, aprovou um documento resultado de várias reuniões ente docentes,
114 discentes e técnico-administrativos, fundamentando a posição contrária do ISC ao
115 projeto "Future-se". A Conselheira **Lenira Rengel** noticiou a posição tomada pela
116 Escola de Dança contrária à aplicação do projeto "Future-se". A Conselheira **Deolinda**
117 **Vilhena** registrou a realização de uma reunião estendida da Congregação da Escola de
118 Teatro, da qual extraiu-se a unânime decisão contrária ao referido Programa. A
119 Conselheira **Andreia Figueiredo** transmitiu deliberação da Faculdade de Odontologia
120 de idêntica oposição unânime ao "Future-se", assim também assinalando a Conselheira
121 **Inês Ferreira** em relação à Escola de Belas Artes. O Conselheiro **André Lemos**
122 comentou sobre a generalizada tendência institucional contrária ao Projeto em debate,
123 defendendo, contudo, a continuidade e aprofundamento das respectivas discussões,
124 sobretudo voltadas para uma acurada análise das consequências da sua aplicação sobre a
125 comunidade universitária e para uma apreciação acerca da possibilidade de
126 aproveitamento de elementos nele considerados e eventualmente úteis e aplicáveis às
127 IFES. A Conselheira **Regina Ramos** noticiou a deliberação da Faculdade de Medicina
128 unanimemente contrária ao "Future-se" e a Conselheira **Livia Maria Santos** questionou
129 a forma de manifestação a ser utilizada pelo CAPEX sobre o assunto,
130 independentemente dos posicionamentos externados pelas Congregações das Unidades
131 Universitárias, então indagando acerca dos mecanismos da sua consecução e do
132 direcionamento ou encaminhamento de provável documento eventualmente aprovado e
133 extraído do Conselho, adicionalmente propondo uma melhor identificação e definição
134 do comportamento estratégico a ser adotado para enfrentamento da situação. A
135 **Presidente** registrou a programada decisão final sobre o assunto em reunião do
136 CONSUNI marcada para o dia 29.10.2019, desta forma aproveitando para justificar a
137 inclusão da matéria naquela sessão do CAPEX, então dispondo-se de um prazo
138 efetivamente curto para apreciação e pronunciamento, com a intenção da obtenção de
139 uma posição colegiada sobre o tema, se possível por meio de nota ou equivalente
140 documento a ser apresentado na já referida reunião. A Conselheira **Mônica de Jesus**
141 informou a respeito da prevista realização, pelo Instituto de Psicologia, de uma grande
142 reunião sobre o assunto, a ocorrer no dia 23.10.2019, já sendo possível inferir-se pelo
143 seu provável resultado contrário à adoção do "Future-se", com base, sobretudo, nas
144 externadas reações comunitárias aos dois principais aspectos, respectivamente,
145 relacionados com o contestado comportamento do Governo federal mediante sucessiva
146 adoção de medidas adversas às IFES e com a conotação não condizente do Programa
147 com as indispensáveis características inerentes a uma Universidade pública, gratuita e
148 de qualidade, por fim opinando pelo preferível posicionamento do CAPEX contrário à
149 aplicação do Projeto. A Conselheira **Maria Valesca Silva** transmitiu a intenção da
150 Faculdade de Ciências Contábeis de encaminhamento de documento ao CONSUNI,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The signatures are scattered across the bottom margin, some overlapping the text. There are approximately 15-20 distinct marks, including full names and initials.

151 contendo a justificativa da sua decisão de oposição ao Programa em apreço e apoiou a
152 aventada elaboração de um texto único do CAPEX sob aquela preferível concepção e
153 direção. O Conselheiro **Fernando Pereira** informou acerca da execução de discussões
154 sobre o tema na Escola de Administração, com a tentativa de ênfase do foco na questão
155 da sua viabilidade financeira, todavia concluindo-se pela complexidade operacional da
156 sua efetivação em virtude da insuficiência dos dados e informações fornecidas pela
157 correspondente minuta, assim tornando-se difícil a obtenção de uma decisão, sob tal
158 aspecto, quanto à alternativa viabilidade ou inadequação da adesão ao “Future-se” e
159 apoiou a sugerida elaboração de nota colegiada, contendo a indicação das eventuais
160 incongruências verificadas no documento em exame, a exemplo, dentre outros, da
161 levantada questão da apresentada preterição ou menosprezo conferido à extensão
162 universitária. O Conselheiro **Thiago Rodrigues** noticiou a execução dos debates sobre
163 o assunto entre os servidores técnico-administrativos com a indicação de uma posição
164 da categoria contrária à aplicação do Projeto. O Conselheiro **Wilson Figueiró** comentou
165 a respeito da persistência de certa dúvida, ainda indevidamente esclarecida, referente à
166 forma de encaminhamento e tramitação do Programa, se por meio de Medida Provisória
167 (MP), Projeto de Lei (PL) ou Proposta de Emenda Constitucional (PEC), portanto, com
168 o envolvimento e participação do Congresso Nacional e propôs a execução de um
169 procedimento revisional do documento capaz de identificar e eleger os elementos
170 passíveis de aproveitamento ou aperfeiçoamento, com o possível preparo de um projeto
171 alternativo, adicionalmente comentou sobre a tendência de tratar o conhecimento como
172 tendo um valor de mercado, considerou, então, tal tema merecedor de uma apreciação
173 reflexiva por parte do CAPEX acerca da sua viabilização e impactos na Universidade
174 pública, dele parcialmente discordando, porém, a Conselheira **Maria Valesca Silva** no
175 tocante à aventada elaboração documental propositiva, sob argumentação de que não
176 cabe ao CAPEX a implementação de tal procedimento ensejador de uma complexa e
177 gigantesca tarefa. A Conselheira **Lenira Rengel** reforçou a sugestão de confecção de
178 um documento colegiado de respaldo à Presidente por ocasião da já mencionada reunião
179 do CONSUNI e a Conselheira **Giovana Silva**, então pronunciando-se sob a específica
180 condição de membro do Conselho, transmitiu posição do Instituto de Matemática e
181 Estatística contrária ao “Future-se” pelas razões já devidamente expostas, além de
182 apoiar o preparo do citado texto e a continuidade do debate após a referida sessão em
183 face do inevitável prosseguimento da problemática requisidora de constantes ações e
184 estratégias institucionais. Em seguida, a **Presidente** indicou, para consecução da aludida
185 tarefa, a constituição de uma Comissão por ela composta de forma conjunta com os
186 Conselheiros Lenira Rengel e João Glicério Filho que, submetida à votação, foi
187 aprovada por unanimidade, devendo a citada equipe apresentar e disponibilizar o
188 correspondente texto até a data de 25.10.2019 para conhecimento e eventuais reparos ou
189 adendos dos Conselheiros, por fim sugerindo uma generalizada leitura da minuta em
190 apreço para efeito de acurado entendimento e aprofundamento de tão relevante projeto
191 educacional. **Item 04: O que ocorrer.** A **Presidente** reportou-se à realização da eleição
192 anual da presidência do CAPEX, a ocorrer na sua última reunião, então informando
193 sobre a pessoal intenção de não concorrer, juntamente com a Conselheira Lenira
194 Rengel, ambas com expirações de mandatos ao longo da próxima gestão e solicitou o
195 início de reflexões sobre o assunto por parte dos Conselheiros para sua concretização e
196 formalização do mencionado pleito no já aludido momento colegiado. Não mais
197 havendo pronunciamentos, a **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos
198 e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*,
199 lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando
200 os pormenores da reunião gravados em DVD.

AS

FB
FBF

J. J. J.

FB

J. J. J.

FB

Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Aprovada, por unanimidade, em 2.12.2019. *Região Norte e Leste*
Assinaturas e rubricas dos membros da comissão e demais participantes.

Yessy A. Alzate Lopez Renata Bigelmeier J

THIAGO RODRIGUES

Luia M. Natália Santos

Mus Ritchie

Wilson Jimmit

Ricardo Gessa M. Franca

José Miguel Reis Pecheris

Nadine Pereira Gomes

Paulo Gomes